



The European Green Deal

No passado dia 11 de dezembro de 2019, foi apresentado pela Comissão Europeia o *European Green Deal*, um pacote de medidas extremamente ambicioso que deverá permitir às empresas e aos cidadãos europeus beneficiar de uma transição ecológica sustentável, visando atingir o impacto neutro no clima até 2050.

O *European Green Deal* tem como objectivo tornar a Europa no primeiro continente climaticamente neutro. As medidas apresentadas nesse pacote serão acompanhadas de um roteiro inicial de princípios políticos fundamentais, que vão desde uma redução ambiciosa das emissões até ao investimento na investigação e na inovação de ponta, a fim de preservar o ambiente natural da Europa.

Acima de tudo, o *European Green Deal* traça o caminho para uma transição justa e socialmente equitativa, sempre apoiado por investimentos nas tecnologias verdes, soluções sustentáveis e novas empresas, constituindo uma nova estratégia de crescimento da União Europeia (“UE”).

Na senda do *European Green Deal*, a Comissão proporá um quadro legislativo em matéria de clima, conferindo força de lei a este compromisso político e tornando-o um motor de investimento.

Conforme declarou Ursula Von Der Leyen, Presidente da Comissão Europeia, “o *European Green Deal* é a nossa nova estratégia de crescimento. Ajudar-nos-á a reduzir as emissões e, ao mesmo tempo, a criar emprego.”.

Estas medidas só vieram confirmar o compromisso já assumido pela UE, ao prever que, no próximo orçamento comunitário, 21,1% de todo o investimento fosse dedicado ao clima. Além disso, o Parlamento Europeu aprovou, ainda, um reforço de 504 milhões de euros para esta rubrica face à proposta inicial.

Pelo seu impacto, das medidas propostas, destacamos:

A. Da *Climate Law*

A Comissão já estabeleceu uma visão clara de como alcançar a neutralidade carbónica até 2050.

Para definir claramente as condições de uma transição eficaz e justa, para fornecer previsibilidade aos investidores e para garantir que a transição seja irreversível, **a Comissão proporá a primeira *Climate Law* europeia até março de 2020.** Isso **consagrará o objetivo de neutralidade climática para 2050 em legislação.** A *Climate Law* garantirá, igualmente, que todas as políticas da UE contribuam para o objetivo de neutralidade climática e que todos os setores façam a sua parte.

Além disso, os Estados-Membros terão de apresentar os seus planos revistos de energia e clima até ao final de 2019. Em conformidade com o Regulamento sobre a Governança da União da Energia e a *Climate Action*, esses planos devem estabelecer contribuições nacionais ambiciosas, em conformidade com as metas comunitárias. A Comissão poderá rever, quando necessário, a legislação energética relevante até junho de 2021. Quando os Estados-Membros começarem a atualizar os seus planos nacionais relativos à energia e ao clima em 2023, estes deverão refletir a nova ambição climática, continuando a Comissão a garantir que toda a legislação relevante seja rigorosamente aplicada.

B. Da Energia Limpa, Acessível e Segura

O *European Green Deal* vem reiterar que a descarbonização adicional do sistema energético é fundamental para alcançar os objetivos climáticos para 2030 e 2050. A produção e o uso de energia nos setores económicos representam mais de 75% das emissões de gases de efeito estufa da UE.

Deste modo, e de forma a priorizar a eficiência energética, torna-se necessário desenvolver um sector de energia baseado amplamente em fontes renováveis, complementado pela rápida eliminação do carvão e do gás descarbonizado.



Ao mesmo tempo, o fornecimento de energia na UE precisa ser seguro e acessível para os consumidores e para as empresas. Para que isso ocorra, é essencial garantir que o mercado energético europeu é totalmente integrado, interconectado e digitalizado, respeitando a neutralidade tecnológica.

Assim, no *European Green Deal* a Comissão comprometeu-se a elaborar orientações para ajudar os Estados-Membros a abordar a questão da pobreza energética, isto é, fomentando a ajuda às famílias que não podem pagar serviços essenciais de energia para garantir um padrão básico de vida. Deverão ser concebidos programas eficazes, como esquemas de financiamento para as famílias reformarem as suas casas e reduzirem as contas de energia.

O *European Green Deal* alerta, ainda, que a transição para a neutralidade climática também requer infraestrutura inteligente. O aumento da cooperação transfronteiriça e regional ajudará a obter os benefícios da transição para a energia limpa e a preços acessíveis. No entanto, o quadro regulamentar para as infraestruturas energéticas, incluindo o Regulamento RTE-E12, terá de ser revisto para garantir a coerência com o objetivo da neutralidade climática. Essa estrutura deve promover a implementação de tecnologias e infraestruturas inovadoras, tais como redes inteligentes, redes de hidrogênio ou a captura, armazenamento e utilização de carbono, armazenamento de energia, permitindo também a integração do setor. Algumas infraestruturas e ativos existentes exigirão atualização para permanecerem adequados ao propósito e resilientes ao clima.

C. Da Economia Circular

O *European Green Deal* vem enfatizar que para alcançar uma economia circular e neutra em termos de clima será necessária a total mobilização da indústria. Leva 25 anos - uma geração - para transformar um setor industrial e todas as cadeias de valor. Para estar pronto em 2050, decisões e ações precisam ser tomadas nos próximos cinco anos.



Em março de 2020, a Comissão adotará uma estratégia industrial para a UE tendo em vista enfrentar o duplo desafio da transformação verde e digital.

A Europa terá como meta alavancar o potencial da transformação digital, que é um factor essencial para alcançar os objetivos do *Green Deal*. Juntamente com a estratégia industrial, um novo plano de ação da economia circular ajudará a modernizar a economia da UE e a tirar proveito das oportunidades da economia circular nacional e globalmente. Um dos principais objetivos do novo quadro político será estimular o desenvolvimento de mercados líderes para produtos circulares e neutros no clima.

A indústria da UE precisa de "pioneiros climáticos e de recursos" para desenvolver as primeiras aplicações comerciais de tecnologias inovadoras nos principais setores industriais até 2030. As áreas prioritárias incluem hidrogénio limpo, células combustíveis e outros combustíveis alternativos, armazenamento de energia e captura, armazenamento e utilização de carbono.

D. Da Construção e Renovação

A construção, o uso e a renovação de edifícios requerem quantidades significativas de energia e recursos minerais. Aliás, **os edifícios representam 40% da energia consumida**. Hoje, a taxa anual de renovação do material de construção varia de 0,4 a 1,2% nos Estados-Membros. Essa taxa precisará de, pelo menos, dobrar para atingir os objetivos climáticos e de eficiência energética da UE.

Paralelamente, 50 milhões de consumidores lutam para manter suas casas adequadamente aquecidas.

A Comissão compromete-se a aplicar rigorosamente a legislação relacionada com o desempenho energético dos edifícios. Isso começará com uma avaliação em 2020 das estratégias nacionais de renovação a longo prazo dos Estados-Membros. A Comissão também lançará trabalhos sobre a possibilidade de incluir emissões de edifícios no comércio europeu de emissões, como parte de esforços mais amplos para garantir que os preços relativos de diferentes fontes de energia forneçam os sinais



certos para a eficiência energética. Além disso, a Comissão irá rever o regulamento relativo aos produtos de construção. Deverá garantir que a concepção de edifícios novos e renovados em todas as fases esteja alinhada com as necessidades da economia circular, levando a uma maior digitalização e proteção climática do material de construção.

E. Da Mobilidade Sustentável e Inteligente

O transporte é responsável por um quarto das emissões de gases de efeito estufa da UE e continua a crescer. O *European Green Deal* alerta que **para alcançar a neutralidade climática é necessária uma redução de 90% nas emissões de transporte até 2050.** Todos os transportes rodoviários, ferroviários, aeronáuticos e fluviais terão que contribuir para a redução. Atingir o transporte sustentável significa colocar os utilizadores em primeiro lugar e oferecer alternativas mais acessíveis, acessíveis, saudáveis e limpas aos seus hábitos de mobilidade atuais.

Deste modo, a Comissão adoptará uma estratégia para a mobilidade sustentável e inteligente em 2020, que irá enfrentar este desafio e enfrentar todas as fontes de emissão.

Além disso, a mobilidade multimodal automatizada e conectada desempenhará um papel crescente, juntamente com sistemas inteligentes de gestão de tráfego possibilitados pela digitalização. O sistema e a infraestrutura de transportes da UE terão de ser adaptados para apoiar novos serviços de mobilidade sustentável que deverão reduzir o congestionamento e a poluição, especialmente nas áreas urbanas. Nesse sentido, a Comissão ajudará a desenvolver sistemas inteligentes para soluções de gestão de tráfego e “mobilidade” como serviço, por meio de seus instrumentos de financiamento, tal como o Mecanismo Interligar a Europa.

A Comissão defende, ainda, que os preços dos transportes devem refletir o impacto que causam no meio ambiente e na saúde. Assim, os subsídios aos combustíveis fósseis deverão terminar e, no contexto da revisão da diretiva relativa à tributação da energia, a Comissão analisará atentamente as atuais isenções fiscais,



incluindo as relativas aos combustíveis para a aviação e os marítimos, e a melhor maneira de combater as suas lacunas legais.

A UE deverá paralelamente acelerar a produção e o desenvolvimento de combustíveis alternativos para transportes sustentáveis. Até 2025, serão necessários cerca de 1 milhão de estações públicas de recarga e reabastecimento para os 13 milhões de veículos - de zero e baixa emissão - esperados nas estradas europeias. A Comissão apoiará a implementação de pontos públicos de recarga e reabastecimento, onde existam lacunas persistentes, principalmente para viagens de longa distância e em áreas menos densamente povoadas, e lançará o mais brevemente possível um novo pedido de financiamento para apoiar essas medidas. A Comissão analisará, igualmente, opções legislativas para aumentar a produção e a utilização de combustíveis alternativos sustentáveis para os diferentes modos de transporte.

F. Do Sistema Alimentar Justo, Saudável e Ecológico

A comida europeia é famosa por ser segura, nutritiva e de alta qualidade. A Comissão pretende que agora também atinja o padrão global de sustentabilidade. Embora a transição para sistemas mais sustentáveis já se tenha iniciado, será um grande desafio alimentar uma população mundial em rápido crescimento com os padrões de produção actuais.

Como tal, **existem novas oportunidades para todos os operadores da cadeia de valor alimentar**. Novas tecnologias e descobertas científicas, combinadas com a crescente sensibilização do público e a demanda por alimentos sustentáveis, beneficiarão todos os interessados. **A Comissão apresentará a estratégia *Farm to Fork* na primavera de 2020** e lançará um amplo debate com as partes interessadas, cobrindo todas as etapas da cadeia alimentar e abrindo caminho para a formulação de uma política alimentar mais sustentável.



G. Da Preservação e Restauração dos Ecossistemas e da Biodiversidade

A nova estratégia florestal da UE terá como objetivos principais o efetivo reflorestamento e preservação e restauração de florestas na Europa, para ajudar a aumentar a absorção de CO₂, reduzir a incidência e extensão dos incêndios florestais e promover a bio economia, sempre com total respeito pelos princípios ecológicos favoráveis à biodiversidade. Os planos estratégicos nacionais, sob a política agrícola comum, deverão incentivar os gestores florestais a preservar, cultivar e gerir as florestas de maneira sustentável. Com base na comunicação sobre a intensificação das ações da UE para proteger e restaurar as florestas do mundo, a Comissão adotará medidas, tanto legislativas como outras, para promover produtos importados e cadeias de valor que não envolvam desflorestação e degradação florestal.

Uma "economia azul" sustentável terá que desempenhar um papel central no alívio das múltiplas demandas sobre os recursos terrestres da UE e no combate às mudanças climáticas. O papel dos oceanos na mitigação e adaptação às mudanças climáticas é cada vez mais reconhecido.

A Conferência sobre os Oceanos das Nações Unidas para 2020, em Portugal, será uma oportunidade para a UE destacar a importância da ação em questões oceânicas.

H. Da Ambição de Poluição Zero para um Ambiente Livre de Tóxicos

O *European Green Deal* veio igualmente alertar que a criação de um ambiente livre de substâncias tóxicas requer mais ação para impedir que a poluição seja gerada, além das medidas para limpá-la e remediá-la. Para proteger os cidadãos e os ecossistemas da Europa, a UE precisa monitorizar, relatar/denunciar, prevenir e remediar melhor a poluição no ar, água, solo e produtos de consumo. Para conseguir isso, a UE e os Estados-Membros precisarão analisar mais sistematicamente todas as políticas e legislação.

Para enfrentar esses desafios interligados, **a Comissão adotará em 2021 um plano de ação de poluição zero para o ar, a água e o solo.**



I. Da Obtenção de Financiamento e Investimentos Verdes para uma Transição Justa

Para alcançar a ambição estabelecida no *European Green Deal*, existem necessidades de investimento significativas. **A Comissão estimou que a consecução dos atuais objetivos climáticos e energéticos para 2030 exigirá 260 mil milhões de euros de investimento anual adicional, isto é, cerca de 1,5% do PIB de 2018.** Esse fluxo de investimento precisará ser sustentado a longo prazo, sendo que a magnitude do desafio requer a mobilização do sector público e privado.

A Comissão apresentará um ***Sustainable Europe Investment Plan*** para ajudar a **atender às necessidades adicionais de financiamento**. Este plano combinará o financiamento específico para apoiar investimentos sustentáveis e propostas para um enquadramento propício ao investimento verde. Ao mesmo tempo, será essencial preparar um pipeline de projetos sustentáveis. A assistência técnica e os serviços de consultoria ajudarão os promotores do projeto a identificar e preparar projetos e aceder a fontes de financiamento.

O *European Green Deal* prevê que o orçamento da UE desempenhará um papel fundamental. A Comissão propôs uma meta de 25% para a integração das questões climáticas em todos os programas da UE. Um segundo fluxo de receita poderia envolver a alocação de 20% do produto do leilão das licenças do Sistema Europeu de Comércio de Licenças de Emissão.

Adicionalmente, pelo menos 30% do Fundo InvestEU contribuirá para combater as alterações climáticas. Além disso, os projetos estarão sujeitos a provas de sustentabilidade para rastrear a contribuição que dão aos objetivos climáticos, ambientais e sociais. O InvestEU também oferecerá aos Estados-Membros a opção de utilizar a garantia orçamental da UE, por exemplo para cumprir os objetivos da política de coesão relacionados com o clima nos seus territórios e regiões. O InvestEU também reforçará a cooperação entre bancos e instituições nacionais de promoção.



A Comissão também trabalhará com o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI), bem como com outras instituições financeiras nacionais e internacionais. O BEI estabeleceu como objectivo dobrar a sua meta climática de 25% para 50% até 2025, tornando-se assim o banco climático da Europa.

Como parte do *Sustainable Europe Investment Plan*, a Comissão proporá um Mecanismo de Transição Justa, incluindo um Fundo de Transição Justa, para não deixar ninguém para trás. A Comissão acredita que a transição só poderá ter sucesso se for conduzida de maneira justa e inclusiva. O Mecanismo de Transição Justa irá focar-se nas regiões e setores mais afetados pela transição, porque eles dependem de combustíveis fósseis ou processos intensivos em carbono. Irá, além disso, basear-se em fontes de financiamento do orçamento da UE e do grupo BEI para alavancar os recursos públicos e privados necessários.

A Comissão defende, ainda, que a necessidade de uma transição socialmente justa deve também refletir-se nas políticas a nível nacional e da UE. Isso incluirá investimentos para fornecer soluções acessíveis às pessoas afetadas pelas políticas de preços de carbono, por exemplo, por meio de transporte público, além de medidas para combater a pobreza energética e promover a requalificação.

J. Do “Esverdeamento” dos Orçamentos Nacionais

Estão em curso avaliações das **orientações** relevantes em matéria de auxílios estatais, incluindo as orientações ambientais e energéticas em matéria de auxílios estatais. **As diretrizes serão revistas até 2021 para refletir os objetivos políticos do *European Green Deal***, apoiando uma transição económica para a neutralidade climática até 2050. As revisões facilitarão, ainda, a eliminação progressiva dos combustíveis fósseis, em particular os mais poluentes, garantindo condições equitativas no mercado interno. Essas revisões também serão uma oportunidade para abordar as barreiras do mercado à implantação de produtos limpos.



K. Da Promoção da Inovação

Novas tecnologias, soluções sustentáveis e inovação disruptiva são fundamentais para alcançar os objetivos do *European Green Deal*.

A Comissão assume que este desafio está além dos meios de cada Estado-Membro. O **Horizon Europe**, em sinergia com outros programas da UE, **desempenhará um papel fundamental na alavancagem de investimentos públicos e privados nacionais**. Pelo menos 35% do orçamento da *Horizon Europe* financiará novas soluções para o clima, relevantes para a implementação do *Green Deal*.

O Conselho Europeu de Inovação **consagrará financiamento, investimento de capital e aceleração de negócios a start-ups e PME de alto potencial**, para que alcancem a inovação revolucionária *Green Deal* que poderá ser expandida rapidamente em mercados globais.

L. Do Juramento Verde: “*Não Causar Danos*”

O *European Green Deal* defende que todas as ações e políticas da UE devem ajudar a UE a alcançar uma transição bem-sucedida e justa em direção a um futuro sustentável. As ferramentas previstas na regulamentação da Comissão fornecerão uma base sólida para atingir esse objectivo.

Para apoiar o trabalho da Comissão de identificação e correção de inconsistências na legislação atual, a Comissão convidará as partes interessadas a usar as plataformas disponíveis para simplificar a legislação e identificar casos problemáticos. A Comissão analisará essas sugestões ao preparar as avaliações, avaliações de impacto e propostas legislativas para o *European Green Deal*.

O objectivo será de garantir que todas as iniciativas do *Green Deal* atinjam as suas metas da maneira mais eficaz e menos onerosa e que todas as outras iniciativas da UE cumpram o juramento verde de “*não causar danos*”. Para esse fim, a exposição de motivos que acompanha todas as propostas legislativas e actos delegados incluirá



uma seção específica que explica como cada iniciativa respeitará/defenderá esse princípio.

M. Da EU como Líder Global

Os desafios globais da mudança climática e da degradação ambiental exigem uma resposta global. A UE continuará a promover e implementar políticas ambiciosas em matéria de ambiente, clima e energia em todo o mundo. **A EU desenvolverá uma "diplomacia" do *Green Deal*, focada em convencer e apoiar outras regiões a assumirem a sua responsabilidade na promoção de um desenvolvimento mais sustentável.**

A Comissão e o Alto Representante trabalharão em estreita colaboração com os Estados Membros para mobilizar todos os canais diplomáticos bilaterais e multilaterais - incluindo as Nações Unidas, o G7, o G20, a Organização Mundial do Comércio e outros foros internacionais relevantes.

A UE continuará a garantir que o Acordo de Paris continue a ser o quadro multilateral indispensável para combater as alterações climáticas. À medida que as emissões globais da UE estão a diminuir, ação comparável e maiores esforços por outras regiões serão fundamentais para enfrentar o desafio climático global de uma forma significativa.

N. Do Pacto Climático Europeu

O envolvimento e compromisso do público e de todas as partes interessadas é crucial para o sucesso do *European Green Deal*. Eventos políticos recentes mostram que as políticas de mudança só funcionam se os cidadãos estiverem totalmente envolvidos na sua concepção. Os cidadãos são e deverão permanecer uma força motriz da transição.

A Comissão lançará o *European Climate Pact* até março de 2020 para se concentrar em envolver o público na ação climática.



O *European Climate Pact* irá basear-se nas séries contínuas de diálogos e assembleias dos cidadãos na Comissão, por toda a EU, e no papel dos comités de diálogo social.

A Comissão e os Estados-Membros comprometem-se em garantir que as políticas e a legislação sejam aplicadas e cumpridas de forma eficaz. A revisão da implementação ambiental desempenhará um papel crítico no mapeamento da situação de cada Estado-Membro. A Comissão também apresentará um novo programa de ação ambiental para complementar o *European Green Deal*, que incluirá um novo mecanismo de monitoramento para garantir que a Europa continuará no caminho certo para atingir seus objetivos ambientais.

Por fim, o *European Green Deal* propõe-se lançar uma nova estratégia de crescimento para a UE. Esta estratégia apoiará a transição da UE para uma sociedade justa e próspera, que responda aos desafios colocados pelas mudanças climáticas e pela degradação ambiental, melhorando a qualidade de vida das gerações atuais e futuras.

A Comissão convidou, assim, o Parlamento Europeu e o Conselho Europeu a aprovar o *European Green Deal* e a acordar toda a importância às medidas nele propostas.

Para mais informações,

Ivone Rocha

i.rocha@telles.pt

AMBIENTE, ENERGIA E RECURSOS NATURAIS

A Área de Prática de Ambiente, Energia e Recursos Naturais, da TELLES, conta com uma equipa com especializações em Direito Público/Administrativo e Direito do Ambiente, com Mestrados e Pós-Graduações realizadas nessas áreas jurídicas e larga experiência profissional nestes sectores, inserida num quadro de multidisciplinidade com uma abordagem jurídica inovadora do ambiente e da energia.

